



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro -711 – CEP 86.895-000 Novo Itacolomi – Pr

LEI Nº 1833/2020

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 1720/2019 de 01 de julho de 2019, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, as seguintes metas e prioridades.

Execução de Construção/reparos e melhorias em próprios públicos no Município:

Função	15				Urbanismo
Subfunção		451			Infra-Estrutura Urbana
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1218	Execução de Construção/reparos e melhorias em próprios públicos no Município

Ano	Recurso Cessão Onerosa –Presal Lei 13.885/ 2019	Valor (Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Anterior (2019) <u>livres</u>)
2020	<u>R\$ 117.925,59</u>	<u>R\$ 33.701,05</u>

- **OBJETIVO:** Execução de Construção/reparos e melhorias em próprios públicos no Município, para melhor atendermos os munícipes, com recurso do PRE-SAL e de Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Anterior (2019). (fonte livre).
- **METAS:** Melhorias em próprios públicos municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANA

CNPJ. 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro -711 – CEP 86.895-000 Novo Itacolomi – Pr

Execução de Construção/reparos e melhorias em próprios públicos da Secretaria de Educação.

Função	12				Educação
Subfunção		361			Ensino Fundamental
Programa			0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação				1219	Execução de Contrução/reparos e melhorias em próprios públicos da Secretaria de Educação.

Ano	Recurso Cessão Onerosa –Presal Lei 13.885/ 2019livres)	Valor (Receita de <u>Alienação de Ativos da Educação</u> - Exercício Anterior (2019))
2020	<u>R\$ 95.925,42</u>	<u>R\$ 39.974,81</u>

- **OBJETIVO:** Execução de Construção/reparos e melhorias em próprios públicos da Secretaria de Educação, para melhor atendermos as demandas existentes de acordo com os projetos. E os recursos a serem utilizados serão de fontes de alienação de Ativos da Educação do exercício anterior (2019) e de fonte do Recurso Cessão Onerosa –Presal Lei 13.885/ 2019 do exercício anterior (2019).
- **METAS:** Melhorias em próprios públicos da Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2020.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL